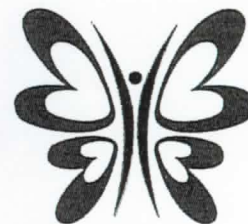




PREFEITURA DE GUIMARÂNIA

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016

LEI Nº 1.307/2016



A FORÇA DA MUDANÇA

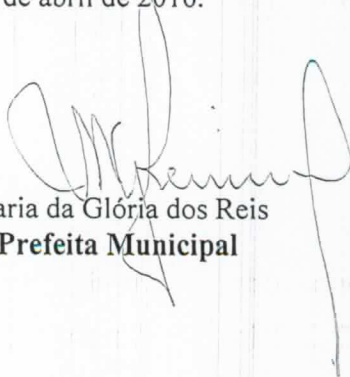
“ALTERA O ANEXO II DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA.”

A Câmara Municipal de Guimarânia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei nº 889/2005, que dispõe sobre o nível de vencimento dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Guimarânia, passando a vigor conforme as alterações constantes do anexo da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guimarânia/MG, 04 de abril de 2016.

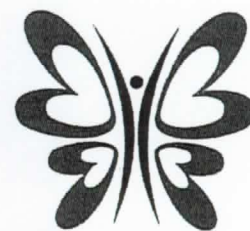

Maria da Glória dos Reis
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no “placard” da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarânia, 04/04/2016



PREFEITURA DE GUIMARÃES



ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016

Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Guimarães

Cargo de Provimento Efetivo

Carreiras Serviciais			
Código	Denominação	Faixa de Níveis de Vencimento	Lotação Numérica
ASG-1	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	1
ASG-2	Auxiliar de Serviços Gerais II	II	1
ASG-3	Auxiliar de Serviços Gerais III	III	1
Total na Carreira			3

Carreira Apoio Administrativo			
Código	Denominação	Faixa de Níveis de Vencimento	Lotação Numérica
AA-1	Auxiliar de Administração I	VII	1
AA-2	Auxiliar de Administração II	VIII	1
AA-3	Auxiliar de Administração III	IX	1
TE-1	TELEFONISTA I	V	1
TE-2	TELEFONISTA II	VI	1
Total na Carreira			5

Carreira Motorista			
Código	Denominação	Faixa de Níveis de Vencimento	Lotação Numérica
MO-1	MOTORISTA I	V	1
MO-2	MOTORISTA II	VI	1
Total na Carreira			2

Carreira Contador			
Código	Denominação	Faixa de Níveis de Vencimento	Lotação Numérica
CO-1	CONTADOR I	X	1
CO-2	CONTADOR II	XI	1
Total na Carreira			2

Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Guimarães

Anexo II

Níveis e Símbolos de Vencimento

Nível inicial de vencimento em R\$		Progressão Horizontal														
		Graus														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1345,05	1371,95	1399,39	1427,38	1455,93	1485,04	1514,74	1545,04	1575,94	1607,46	1639,61	1672,40	1705,85	1739,97	1774,76	1810,26
II	1412,30	1440,54	1469,35	1498,73	1528,71	1559,28	1590,47	1622,28	1657,72	1687,82	1721,57	1756,00	1791,12	1826,95	1863,49	1900,76
III	1482,90	1512,57	1542,82	1573,68	1605,15	1637,26	1670,00	1703,40	1737,47	1772,22	1807,66	1843,82	1880,69	1918,31	1956,67	1995,81
IV	1412,30	1440,55	1469,36	1498,75	1528,72	1559,30	1590,48	1622,29	1654,74	1687,83	1721,59	1756,02	1791,14	1826,96	1863,50	1900,77
V	2242,30	2287,14	2332,88	2379,54	2427,13	2475,67	2525,18	2575,69	2627,20	2679,74	2733,34	2788,01	2843,77	2900,64	2958,65	3017,83
VI	2354,41	2401,50	2449,53	2498,52	2548,49	2599,46	2650,45	2704,48	2758,57	2813,74	2869,01	2926,41	2985,96	3045,68	3106,59	3168,73
VII	2471,70	2521,13	2571,56	2622,99	2675,45	2728,96	2783,54	2839,21	2895,99	2953,91	3012,99	3073,25	3134,71	3197,41	3261,36	3326,58
VIII	2595,28	2647,18	2700,13	2754,14	2809,21	2865,39	2922,70	2981,16	3040,78	3101,59	3163,63	3226,90	3291,44	3357,27	3424,41	3492,90
IX	2725,04	2779,54	2835,13	2891,83	2949,67	3008,66	3068,84	3130,21	3192,82	3256,67	3321,81	3388,24	3456,01	3525,13	3595,63	3667,55
X	3225,00	3289,50	3355,29	3422,40	3490,84	3560,66	3631,87	3704,51	3778,60	3854,17	3931,26	4009,88	4090,08	4171,88	4255,32	4340,43
XI	3386,25	3453,98	3523,05	3593,52	3665,39	3738,69	3813,47	3889,74	3967,53	4046,88	4127,82	4210,38	4294,58	4380,48	4468,08	4557,45

dm